PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11235/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.441.073,31 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setenta e três reais e trinta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de outubro de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11235/2012 Crédito Suplementar

	CÓDIGOS	VALORES (R\$)			
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1082 – NITPREV	0912200012039	33904900	210	6.000,00	
2043 - FME	1236500442142	33503900	100	61.000,00	
2043 - FME	1236500442142	33903000	100	61.890,00	
2043 - FME	1236100422144	33903100	205	10.000,00	
2043 - FME	1236100422144	33909200	205	120.000,00	
2542 - FMS	1030200511097	44905200	100	666.157,21	
2542 - FMS	1030200511097	44905100	100	466.026,10	
2542 - FMS	1012200012171	33904700	203	50.000,00	
1082 – NITPREV	0912200012039	33903600	210		6.000,00
2043 - FME	1212200012139	33903900	100		122.890,00
2043 - FME	1236100422143	33903000	205		130.000,00
2542 - FMS	1045200512175	44905100	203		50.000,00
2600 - SMSPTT	2645200012196	33903900	106		15.000,00
2600 - SMSPTT	2678200112198	33903900	106		15.000,00
2600 - SMSPTT	2678200532201	33903900	106		15.000,00
2682 - NITTRANS	2612200012211	33903900	100		498.135,94
2683 - FMT	2645300012334	33903900	100		519.047,37
5200 - SMDEIN	1133100292305	33903900	100		10.000,00
5200 - SMDEIN	1133200291123	33903900	100		20.000,00
5200 - SMDEIN	1133200291123	44905200	100	_	10.000,00
5200 - SMDEIN	1133300291125	33903900	100		20.000,00
5200 - SMDEIN	2266200751126	33903900	100		10.000,00
FONTE 100 DE	TOTAL GERAL	1.441.073.31	1.441.073.31		

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 106 – MULTAS DE TRÂNSITO FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS FONTE 205 - RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE 210 - RECURSOS PROVENIENTES DA TAXA DE ADM. RPPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

Portarias

Designa Silvia Lima Pires, Francisco Jorge Vieira Freitas e Francisco Lemos Barbosa para constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição nº 20/3340/2012 (Portaria nº 177/2012).

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Silvia Pires e Francisco Lemos Barbosa para constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição nº 90/984/2012 (Portaria nº 178/2012).

Designa Rita de Cássia Marques Santos de Araújo, Walfrido Borba de Moura Neto e Maristela Teixeira Moreira para constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição nº 200/5234/2012 (Portaria nº 179/2012).

Despachos da Secretária

20/1677/2012 - Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 31/2012, adjudicando o serviço de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica marca Intelbrás, modelo Modular, configurada com 04 linhas e 12 ramais à empresa: Teletop Telecomunicações Eletrônica Ltda., no valor de R\$ 5.400,00 para o período de 12 meses de vigência de contrato, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20/3895/2011 e 130/530/2012 - Arquivem-se de acordo com a conclusão da COPAD.

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento Despachos da Subsecretária

Abono Permanência – Deferido 20/3328/2012 – Vanderlei Martins Pavuna

Progressão Funcional – Deferido 20/3447/2012 – Manoel Osório Moreira da Costa

Adicional - Deferido 20/3418/2012 – Elaine Schott Heizer 20/3403/2012 – Iran Martins Averbação de Tempo de Serviço – Deferido 20/2257/2012 – Jose Antonio Ferreira da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho da Secretária
30/60181, 60182, 60183, 60275, 60276/2011 – Itaú Unibanco S/A – Homologo a decisão 30/00161, 00102, 00103, 00213, 002103011 - Italia Simanto Gra Training de Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, para manter os Autos de Infração nº 00168/11, 00169/11, 00170/11, 00291/11, 00292/11, datados de 24/05/11 e 28/07/11, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

Superintendência de Fiscalização de Tributos

Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/010539, 010541/12 – O Superintende de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3° do Decreto n° 10316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas. Os interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

031906-1 A.J. Paulo Filho 100069-4 Centro de Formação de Condutores Aquarius Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na Rua B, bairro Barreto, dia 12/10/2012, das 08h às 14h, para realização de evento social, "Manhã de Lazer da Igreja Menino Jesus de Praga", proc. n° 470/207/2012 (Portaria n° 373/2012).

Interdita o tráfego de veículos na Trav. 25 de Novembro, no bairro Largo da Batalha, de 26 a 28/10/2012, das 17h30min. às 23h, para realização de evento religioso, "Festa do Trigo", proc. nº 40/706936/2012 (Portaria nº 375/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE Despacho do Secretário

Processo nº 250/295/2010 – Auto de Infração nº 0107 – P Mais Um Empreendimentos Imobiliários Ltda. Com base no parecer, julgo improcedente o recurso e mantenho o Auto de Infração, dispondo o infrator de 20 días para recorrer da decisão ao COMAN – Conselho Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Processo n° 250/232/2011 – Auto de Infração n° 0222 – Valor Alem Administradora de

Bens Ltda. Julgo procedente o recurso, cancelando o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviço Funerário Despacho do Secretário Serviço Funerário de Municipal EDITAL

A Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários torna público que, foram INDEFERIDOS e ENCERRADOS os processos abaixo relacionados, pelo fato de que os interessados não se manifestaram dentro do prazo concedido ,a publicação se fará por 03 (três) dias em DIÁRIO OFICIAL ,e informamos ainda ,que os ossos serão recolhidos ao ossuário ,conforme Decreto 4531/1985.
PROCESSOS;60/942/2003,60/657/2006,60/459/2007,60/522,933/2008,60/023,059,105,23

6,259,275,359,368,370,379,526,746/2009.60/105,169,255,418,439,476,487,667/2010,60/0 73,742/2011.

PROCESSOS:60/111,244,404,423,462,653,960/2008,60/022,034,071,132,143,157,165,34

5,481,520,527,556,695,810,852/2009.60/110,411,659/2010.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

EXTRATO №71/2012 INSTRUMENTO :TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA №

20/2012 PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE À AIH'S COBRADAS E NÃO RECEBIDAS DE PROCEDIMENTOS SEM HABILITAÇÃO,NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2011. VALOR TOTAL: R\$ 34.456,93 (trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis e noventa e três centavos). **VERBA:** Programa Trabalho N° 2543.10.302.0051.2188 ,Código de Despesa N° 3390.92.00,Fonte N° 207 ,Nota de Empenho N° 1401/12,datada de 10/09/2012. **ASSINATURA** : 10 DE SETEMBRO DE

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos do Presidente

Alteração contratual em razão da necessária modificação do valor contratual em Alteração contratual em razão da necessária modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo do seu objeto referente a 25% do valor inicial correspondendo a R\$ 12.525,00 (doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais), relativo ao aumento da produção de serviços gráficos, conforme Processo Administrativo nº 220/0136/2012. Valor Aditivado: R\$ 12.525,00 (doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais), Nota de Empenho nº 12/0441, PT 4141.12.361.0009.2247, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 100; Ordem de Execução de Serviços nº 019/2012, na forma do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratação da Empresa especializada, GO POSITIVE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.EPP, referente à produção, direção artística e executiva para criação e realização de 3 (três) peças de hallet para serem apresentadas em locais públicos desera cidade, pelos

or 3 (três) peças de ballet para serem apresentadas em locais públicos desta cidade, pelos bailarinos da Cia municipal de ballet; Valor global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Nota de Empenho nº 12/0442, Programa de Trabalho 4141.13.122.0001.2250, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 108, datada de 05/10/2012 no valor de R\$ 80.000,00; Prazo de execução: até dezembro de 2012 a contar de 05/10/2012; Processo Administrativo nº 220/0822/2012. Licitação - modalidade Convite nº 024/2012 e Ordem de Execução de Serviços nº 020/2012, na forma do Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da **UMEI PROFº IGUATEMI COQUINOT DE ALCANTARA NUNES**, localizada na Avenida Machado s/nº, Barreto, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembléia Geral do CEC que será realizada aos dez dias do mês de outubro do corrente ano, às 13:30 horas, na sede da Unidade Escolar para tratar dos seguintes assuntos:
- Prestação de contas do Festival Cultural;

- Calendário de outubro:
- · 08/10 a 11/10- Semana da Criança;
- -12/10- Feriado;
- -15/10- aula de reposição referente a 16/04 (falta de energia);

-20/10 – Sábado Letivo

- Rifa de Natal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUBJUDICE O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a decisão judicial nos autos do processo nº 0020449-90.2008.8.19.0002 CONVOCA a candidata FERNANDA BERRIEL PEREIRA DA SILVA GOMES para entrega de documentação e encaminhamento para exames médicos na forma do Edital nº 02/2008 para o cargo de Assistente Social NS I, carga horária 20h.

11- DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 11 de outubro de 2012

Horário: 11 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro -

- 1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização 1.1. Na data de apresentação à l'Mic, o convocado recebera orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo;
 1.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo
- relacionados, relativos ao cargo:

 a) Documento oficial de identidade;
- b) Cartão de identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF:
- Cartad de Ideitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Certificado de reservista ou documento equivalente; ď١
- Comprovante de residência:
- 01 foto 3x4 recente
- g) h) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);
- Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício i) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está
- i) concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
- Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso,
- O candidato convocado que não acudir ao presente edital será considerado desistente, em 10 (dez) dias, por publicação no jornal oficial de Niterói, não podendo ser exigido da FME quaisquer valores seja a qual título for pela falta ao dia acima informado. 02 – DA ESCOLHA DE VAGAS

Data: 31 de outubro de 2012

Horário: 11 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro -

2.1. No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado **apto** para o

exercício do cargo a que concorreu; O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais,

Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15 e 16 da Lei 2.307/06, de 19 de janeiro de 2006 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
2365179	210/3141/2012	NM
2322238	210/3744/2012	NM
2367373	210/4051/2012	NM
2362119	210/2051/2012	NS
2365757	210/3751/2012	NS
2366987	210/3797/2012	NS
2334381	210/3909/2012	NS
2353407	210/3961/2012	NS
2355782	210/3962/2012	NS
2367415	210/3965/2012	NS
2299683	210/4012/2012	NS
2366078	210/4026/2012	NS
2367423	210/4094/2012	NS
2351070	210/4106/2012	NS
2367506	210/4528/2012	NS
2367514	210/4568/2012	NS
2323855	210/3486/2012	ESP
2340974	210/3714/2012	ESP
2356517	210/3857/2012	ESP
2339836	210/3858/2012	ESP
2332179	210/3906/2012	ESP
2354769	210/4133/2012	ESP
2338903	210/4343/2012	ESP
2362044	210/4500/2012	ESP
2343135	210/4573/2012	ESP
2361020	210/3754/2012	MTD

2357101	210/3937/2012	MTD
---------	---------------	-----

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Instrumento: Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Objeto: A FME compromete-se a efetuar o pagamento correspondente a remuneração dos profissionais, anteriormente, deslocados à Associação dos Enfermos da Casa Maria de Magdala em razão do Convênio nº 002/2010, até o término do corrente ano letivo 12/2012). Processo nº 210/0826/2012. Fundamento Legal: Artigo 5º, parágrafo 6º da Lei 7.347/85. Data da Assinatura: 03/10/2012.

Lei 7.347/85. Data da Assinatura: 03/10/2012.

TERMO DE CONTRATO Nº 772/2012

Instrumento: Termo de Contrato Nº 772/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia comum para manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos, componentes para manutençao preventiva e corretiva de bens imoveis, equipamentos, componentes auxiliares e adequações envolvendo todas as unidades educacionais e administrativas da FME. Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Inicio a ser emitida pelo Departamento de Supervisão de Obras, assim considerados 04 (quatro) meses para sua execução e 02 (dois) meses para o recebimento de seu objeto. Valor: R\$ 6.976.000,00 (seis milhões novecentos e setenta e seis mil reais), à conta do Programa de Trabalho N.º 12.122.0001.2139. Código de Despesa: 33903900. Fonte: 100. Nota de Empenho: 01130/2012-9. **Gestor do Contrato:** FERNANDO SOARES DA CRUZ, Matrícula 1000.569-2.(DSO/FME), de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. **Processo:** 210/3996/2012. **Fundamento Legal**: Lei N.º 10.520/02, Decreto Municipal N.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data da Assinatura: 01/10/2012. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO №. 015/2012

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologando o objeto licitado às Licitantes: REZENDE E SBBAHI MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA., no valor de R\$-13.094,75 (treze mil noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondente aos lotes 01, 03, 07 e 09, nos valores respectivos de R\$-4.199,80, R\$-4.094,95, R\$-900,00 e R\$-3.900,00, BAZAR SÃO BARTOLOMEU DO VILAR LTDA.-ME, no valor de R\$-6.748,80 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), cordrespondente ao lote 02, AGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.-ME, no valor de R\$-11.129,96 (onze mil cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) valor de **R\$-11.129,95** (onze filli cento e vinite e nove feals e novertal e sets centavos) correspondente aos lotes **04, 05** e **06,** nos valores respectivos de **R\$-1.209,96**, 2.900,00 e 7.020,00 e ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA.-ME, no valor de **R\$-1.594,18** (hum mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos) correspondente ao lote **08.** As despesas correrão no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2139 Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 Fonte 100, constante do orçamento desta FME.

NITERÓI. TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

Contrato nº 05/2012 – Contrato celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS e a Serven 2007 Serviços de Engenharia Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de 01 empresa para serviços de substituição do ramal de entrada de energía em média tensão do prédio nº 78 que fica localizado na Rua Gavião Peixoto, Icaraí – Niterói. Valor: O presente termo contratual tem o valor estimado global de R\$ 43.700,00. Prazo: 30 dias, a contar da assinatura do presente instrumento. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8666/93. Proc. Adm.: 530/1245/2012.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 156/2012 CORRIGENDA

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº. 156/2012 PARTES: Onde se lê "Janine Gomes da Costa", leia-se "JANINE GOMES DOS SANTOS VIANNA".